



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1391

Distribuição Eletrônica

01 de Outubro de 2021

## **Prefeitura de Angra inicia construção de asilo no Retiro**

### **O equipamento público terá capacidade para atender, inicialmente, 20 pessoas**

Nesta sexta-feira, 1º de outubro, Dia Mundial do Idoso, a Prefeitura de Angra anuncia a construção de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que já foi iniciada no bairro do Retiro. O prefeito aproveitou o dia para visitar as obras, ao lado da deputada estadual da cidade.

- Meu pai sempre me dizia que temos que fazer pelos idosos, porque um dia eles fizeram por nós. Com este equipamento, que é uma indicação parlamentar, iremos dar dignidade aos idosos que precisam da ajuda do ente público – frisou o prefeito, na companhia do secretário de Governo e de Desenvolvimento Urbano.

O asilo começou a ser planejado no último mandato, enquanto a deputada estadual ainda estava à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

- Estou muito satisfeita de poder acompanhar a concretização deste projeto tão importante para o acolhimento dos idosos de Angra dos Reis. Deixo aqui o meu carinho e o meu abraço para estas pessoas maravilhosas, que são para nós exemplos de vitalidade e sabedoria – frisou a deputada.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Retiro terá 394,42 m<sup>2</sup> de área útil coberta e 414,46 m<sup>2</sup> de área descoberta para atividades ao ar livre e banho de sol.

- O asilo estará localizado numa área de muito verde e próximo à uma praia, que vai possibilitar a realização de atividades ao ar livre e ginástica. Nosso principal objetivo é proporcionar uma vida digna aos idosos em situação de vulnerabilidade. Essas pessoas que tanto contribuíram com a nossa sociedade podem contar sempre com o nosso apoio, reconhecimento e carinho – destacou, ao lado do secretário-executivo de Assistência Social.

A construção do equipamento está sendo realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Obras. O asilo terá cinco quartos, com capacidade para quatro idosos cada, banheiros acessíveis, cozinha com despensa, refeitório, sala de artesanato/informática, sala de atividade/fisioterapia, sala de atendimento médico, dentre outros cômodos. A previsão é de que a obra seja concluída em 540 dias.



MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2021/SAD**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2021/SAD

PARTES: Município de Angra dos Reis através da Secretaria Municipal de Administração, e Severino da Silva neste ato representado por Maria de Fátima da Silva.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento pelo Município de Angra dos Reis do valor referente a ocupação do imóvel no período de 15/08/2020 a 28/06/2021, localizado à Rua Magalhães de Castro, nº 1.100, esquina com a Travessa Santiago, Parque Mambucaba, nesta cidade, com 65,41 m², sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme proposta integrante do Processo Administrativo nº 2020008641.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2005.04.122.0204.2157, ND 33.90.92.99 – Fonte 10010000, Ficha 20213820, Nota de Empenho nº 2100/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 30 do processo Administrativo 2021016666.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021

JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2019.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 3Mbps para atender a Estação de Tratamento de Esgoto do Bonfim – Avenida Vereador Benedito Avelino, S/N (Próximo a Escola Municipal Alexina Lowndes).

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo do presente Termo será de 06 (seis) meses, tendo início em 24/07/2021 e término em 23/01/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.04.122.0204.2531.33904014.10010010, nº da Ficha 20214597, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 377/2021/SAAE de 18/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de Julho de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

Presidente do SAAE-AR

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2019.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 3Mbps para atender a Regional do Parque Mambucaba – Rua Mário das Graças Toledo, 204.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de 06 (seis) meses, tendo início em 24/07/2021 e término em 24/01/2022.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.04.122.0204.2531.33904014.10010010, nº da Ficha 20214597, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 376/2021/SAAE de 18/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de Julho de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2019.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 5Mbps para atender as seguintes Regionais:

- Regional de Monsuaba: Rua Mário Natalino Jordão, nº 280.
- Regional de Jacuecanga: Av. dos Trabalhadores, nº 631.
- Almojarifado: Rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra.
- Regional da Japuiba: Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Parque Belém.
- Regional do Frade: Rua Boa Esperança, s/nº, Frade.
- Regional da Vila do Abraão: Av Nacid Monteiro de Queiroz, s/nº.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 3.238,80 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 06 (seis) meses, tendo início em 24/07/2021 e término em 23/01/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.04.122.0204.2531.33904014.10010010, nº da Ficha 20214597, no valor de R\$ 3.238,80 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 375/2021/SAAE de 18/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de Julho de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias

**PORTARIA Nº 210/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, decorrente do Processo nº 2021007070, referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de FERRAMENTAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 3321, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, da ata de registro de preços acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 211/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS LUIS MACHADO, Matrícula nº 3452, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, decorrente do Processo nº 2021012341, referente ao Pregão Presencial nº 009/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas MEC COMÉRCIO VAREJISTA LTDA e RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora VALERIA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 190409, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, da ata de registro de preços acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 212/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, decorrente do Processo nº 2021013366, referente ao Pregão Presencial nº 010/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME; JC DE ANGRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME e RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNELIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 3321, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, da ata de registro de preços acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,  
30 DE SETEMBRO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 024/2021

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021006609, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto é Registro de preços para medicamentos e correlatos para atender aos pacientes internados na Fundação do Hospital Geral da Japuiba, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I - itens 02, 15, 31, 32, 35, 37, 45, 53, 57, 61, 62, 81, 84, 85, 86 e 95; para o Lote II – itens 32, 45 e 98, para o Lote III – itens 04,05 e 07; para o Lote IV – itens 08, 15, 17, 18, 20 e 24; para o Lote VI – itens 09, 11, 15, 25, 39 e 42, no valor total de R\$ 703.665,30 (Setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrito sob o CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote I – itens 27 e 28; para o Lote II – itens 62, 63, 64 e 65, no valor total de R\$ 2.174.101,20 (Dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e um reais e vinte centavos);

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, inscrito sob o CNPJ nº 27.764.200/0001-77, para o Lote I – itens 33 e 47; para o Lote II – itens 17, 57 e 120; para o Lote IV – item 11; para o Lote VI – item 08, no valor total de R\$ 947.067,00 (Novecentos e quarenta e sete mil e sessenta reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote I – item 80; para o Lote II – itens 20, 22, 30, 31, 33, 39, 49, 55, 69, 77, 86, 87, 89, 90, 91, 97, 108 e 118; Lote V – itens 06 e 10; Lote VI – itens 02,03,04,05,06,10,16,20,24,28,30,32,33,34,36,37,43 e 44; no valor total de R\$ 2.286.906,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais);

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para o Lote I – itens 18, 39, 42,

51 e 59; para o Lote II – item 59; para o Lote IV – item 25; para o Lote V – item 07, no valor total de R\$ 140.844,00 (Cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

DISKMD PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.216.957/0001-20, para o Lote I – itens 05, 10, 19, 24, 34, 38, 41, 49, 50, 54, 73 e 87; para o Lote II – itens 21, 43, 74, 81, 92 e 100; para o Lote IV – itens 01, 09, 10, 16, 21 e 28; para o Lote V – itens 04 e 17; para o Lote VI – itens 27, 31, 38 e 46, no valor total de R\$ 594.351,60 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

DROGAFONTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o Lote I – item 06; Lote II item 07, no valor total de R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta reais);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – itens 04, 26 e 72; Lote II – itens 02, 08, 09, 15, 23, 25, 27, 50, 51, 52, 56, 61, 67, 71, 73, 104,105 e 122; para o Lote III – itens 02, 06, 10, 15 e 16; para o Lote IV – item 07; para o Lote VI – itens 13, 14, 17, 23 e 40, no valor total de R\$ 2.857.173,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais);

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrito sob o CNPJ nº 24.875.483/0001-36, para o Lote I – item 14; Lote II – itens 06 e 16, no valor total de R\$ 103.140,00 (Cento e três mil, cento e quarenta reais);

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o Lote II – itens 94 e 95, no valor total de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais);

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / EPP, inscrito sob o CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o Lote I – item 92; Lote II – itens 68 e 116; Lote V – item 12; Lote VI – itens 18,35,48 e 50, no valor total de R\$ 107.839,80 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o Lote I – itens 03, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 23, 25, 30, 36, 43, 44, 58, 65, 66, 67, 70, 74, 78, 79, 88, 89 e 91; Lote II – itens 03, 76, 78, 106, 111 e 129; Lote III – itens 09,12 e 13; Lote IV – itens 02, 04, 05, 14, 19, 22, 23, 26 e 27; Lote V – itens 01, 02, 03, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16 e 19; Lote VI – item 21, no valor total de R\$ 912.106,20 (Novecentos e doze mil, cento e seis reais e vinte centavos).

MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o Lote I – item 22; Lote II – itens 04, 41, 46, 47, 60, 79, 85, 88 e 128; Lote III – itens 01 e 14; Lote IV – item 06; Lote VI – itens 47 e 49, no valor total de R\$ 1.628.687,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 12.391.421/0001-89, para o Lote I – item 21; Lote II – item 109, no valor total de R\$ 63.879,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais)

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para o Lote I – itens 64,71,90 e 93; Lote II – itens 18, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 93 e 113; Lote V – item 08; Lote VI – item 01, no valor total de R\$ 2.099.958,00 (Dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o Lote I – itens 07, 11, 29, 46, 55, 56 e 60; Lote II – itens 01, 10, 28, 29, 101, 102, 107, 124 e 127; Lote VI – item 22, no valor total de R\$ 1.228.569,60 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para o Lote I – itens 40, 48, 63, 75 e 94; Lote II – itens 48, 54, 58, 66, 72, 96, 99, 114 e 125; Lote IV – item 03; Lote VI – itens 07 e 41, no valor total de R\$ 1.078.698,00 (Hum milhão, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2021.

Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 024/2021**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021006609, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I - itens 02, 15, 31, 32, 35, 37, 45, 53, 57, 61, 62, 81, 84, 85, 86 e 95; para o Lote II – itens 32, 45 e 98, para o Lote III – itens 04,05 e 07; para o Lote IV – itens 08, 15, 17, 18, 20 e 24; para o Lote VI – itens 09, 11, 15, 25, 39 e 42, no valor total de R\$ 703.665,30 (Setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrito sob o CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote I – itens 27 e 28; para o Lote II – itens 62, 63, 64 e 65, no valor total de R\$ 2.174.101,20 (Dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e um reais e vinte centavos);

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, inscrito sob o CNPJ nº 27.764.200/0001-77, para o Lote I – itens 33 e 47; para o Lote II – itens 17, 57 e 120; para o Lote IV – item 11; para o Lote VI – item 08, no valor total de R\$ 947.067,00 (Novecentos e quarenta e sete mil e sessenta reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote I – item 80; para o Lote II – itens 20, 22, 30, 31, 33, 39, 49, 55, 69, 77, 86, 87, 89, 90, 91, 97, 108 e 118; Lote V – itens 06 e 10; Lote VI – itens 02,03,04,05,06,10,16,20,24,28,30,32,33,34,36,37,43 e 44; no valor total de R\$ 2.286.906,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais);

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para o Lote I – itens 18, 39, 42, 51 e 59; para o Lote II – item 59; para o Lote IV – item 25; para o Lote V – item 07, no valor total de R\$ 140.844,00 (Cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.216.957/0001-20, para o Lote I – itens 05, 10, 19, 24, 34, 38, 41, 49, 50, 54, 73 e 87; para o Lote II – itens 21, 43, 74, 81, 92 e 100; para o Lote IV – itens 01, 09, 10, 16, 21 e 28; para o Lote V – itens 04 e 17; para o Lote VI – itens 27, 31, 38 e 46, no valor total de R\$ 594.351,60 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

DROGAFONTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o Lote I – item 06; Lote II item 07, no valor total de R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta reais);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – itens 04, 26 e 72; Lote II – itens 02, 08, 09, 15, 23, 25, 27, 50, 51, 52, 56, 61, 67, 71, 73, 104,105 e 122; para o Lote III – itens 02, 06, 10, 15 e 16; para o Lote IV – item 07; para o Lote VI – itens 13, 14, 17, 23 e 40, no valor total de R\$ 2.857.173,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais);

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrito sob o CNPJ nº 24.875.483/0001-36, para o Lote I – item 14; Lote II – itens 06 e 16, no valor total de R\$ 103.140,00 (Cento e três mil, cento e quarenta reais);

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o Lote II – itens 94 e 95, no valor total de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais);

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / EPP, inscrito sob o CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o Lote I – item 92; Lote II – itens 68 e 116; Lote V – item 12; Lote VI – itens 18,35,48 e 50, no valor total de R\$ 107.839,80 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o Lote I – itens 03, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 23, 25, 30, 36, 43, 44, 58, 65, 66, 67, 70, 74, 78, 79, 88, 89 e 91; Lote II – itens 03, 76, 78, 106, 111 e 129; Lote III – itens 09,12 e 13; Lote IV – itens 02, 04,

05, 14, 19, 22, 23, 26 e 27; Lote V – itens 01, 02, 03, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16 e 19; Lote VI – item 21, no valor total de R\$ 912.106,20 (Novecentos e doze mil, cento e seis reais e vinte centavos).

MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o Lote I – item 22; Lote II – itens 04, 41, 46, 47, 60, 79, 85, 88 e 128; Lote III – itens 01 e 14; Lote IV – item 06; Lote VI – itens 47 e 49, no valor total de R\$ 1.628.687,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 12.391.421/0001-89, para o Lote I – item 21; Lote II – item 109, no valor total de R\$ 63.879,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais)

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para o Lote I – itens 64,71,90 e 93; Lote II – itens 18, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 93 e 113; Lote V – item 08; Lote VI – item 01, no valor total de R\$ 2.099.958,00 (Dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o Lote I – itens 07, 11, 29, 46, 55, 56 e 60; Lote II – itens 01, 10, 28, 29, 101, 102, 107, 124 e 127; Lote VI – item 22, no valor total de R\$ 1.228.569,60 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para o Lote I – itens 40, 48, 63, 75 e 94; Lote II – itens 48, 54, 58, 66, 72, 96, 99, 114 e 125; Lote IV – item 03; Lote VI – itens 07 e 41, no valor total de R\$ 1.078.698,00 (Hum milhão, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2021.

Kátia Regina da Silva Cordeiro

Pregoeira

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 023/2021**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020002356, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto é Aquisição de estojos (caixas cirúrgicas), contendo materiais Cirúrgicos esterilizáveis de acessos neurocirúrgicos específicos para o serviço de neurocirurgia. São materiais de aquisição única, de uso fixo e continuado pelo serviço de neurocirurgia. Em conjunto somam 6 estojos completos divididos em, 2 estojos para coluna cervical, 2 estojos para coluna lombar e 2 estojos para crânio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 56.650.556/0001-76, para o Lote I - itens 01/47; Lote II – itens 01/49; Lote III – itens 01/50 e 52/58; Lote IV – itens 01/12, no valor total de R\$ 247.339,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais).

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2021.

Berenice Reis Valle Machado

Secretária Hospitalar

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 023/2021**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020002356, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 56.650.556/0001-76, para o Lote I - itens 01/47; Lote II – itens 01/49; Lote III – itens 01/50 e 52/58; Lote IV – itens

01/12, no valor total de R\$ 247.339,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais).

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2021.  
Kátia Regina da Silva Cordeiro  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

PROCESSO Nº 20210194406

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS (CABOS, SENSORES, BRAÇADEIRAS) PARA MONITORES MODULARES MULTIPARAMÉTRICOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO QUE GARANTAM O CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES NO LEITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/10/2021- 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

PROCESSO Nº 2021019443

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMPEADORES CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL (CENTRO ONCOLÓGICO DE ANGRA DOS REIS).

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2021- 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

PROCESSO Nº 2021013355

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MESA CIRÚRGICA PARA ATENDER A CANCEROLOGIA CIRÚRGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/10/2021- 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006586**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, localizado AVENIDA MARGINAL PROJETADA, ROD CASTELO BRANCO 1.652 – GALPÕES 1,2,3,4 – TAMBORÉ – BARUERI – SP – CEP.: 06.460-200, inscrito no CNPJ nº49.324.221/0001-04, Tel.: 11-2504-1421 e e-mail: [licitacao.br@fresenius-kabi.com](mailto:licitacao.br@fresenius-kabi.com); [p.caetano@uol.com.br](mailto:p.caetano@uol.com.br), neste ato representado pelo Sr. PAULO CAETANO ARAÚJO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 04.4202877-IFPRJ e CPF nº 592.522.787-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2400	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 1700 E 2300 KCAL; ENTRE 1800 E 2200ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 211,00	R\$ 506.400,00
02	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (PERIFÉRICA): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 650 E 1300 KCAL; ENTRE 900 E 1450ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 185,00	R\$ 222.000,00
03	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 1200 E 1500 KCAL; ENTRE 1400 E 1700ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 370,00	R\$ 444.000,00
04	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 700 E 1200 KCAL; ENTRE 800 E 1200ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 182,00	R\$ 218.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.390.800,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/09/2021 a 29/09/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
Berenice Reis Valle Machado  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
Paulo Caetano Araújo da Silva  
REPRESENTANTE

### **PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2021**

PROCESSO Nº 2021018741

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, COM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS DE LEI-

TURA E BATERIAS COMPATÍVEIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/10/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PORTARIA No 1190/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

REVOGAR a cessão do servidor RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 22321, Maqueiro, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 086/SEC/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO VERÇOZA DE SOUZA, matrícula 27.698, CPF nº 094.302.337-85, em substituição ao servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal central, a execução da parcela do objeto do Contrato nº 123/2018 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.329.197/0001-78, e que tem por objeto a contratação para manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

### **PORTARIA Nº 087/2021/SEC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 046/2021 e o Contrato nº 055/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, firmado em 09 de setembro de 2021, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 055/2021, processo nº 2020012684, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de transporte marítimo para atender as atividades das equipes da Secretaria de Educação nas Unidades Escolares da região insular deste Município.

Art. 2º. Fica designado o servidor TANIA PUEYO DE LIMA, matrícula 2.245, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Município de Angra dos Reis, 29 de setembro de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

### **PORTARIA Nº 088/SEC/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO VERÇOZA DE SOUZA, matrícula 27.698, CPF nº 094.302.337-85, em substituição ao servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do Convênio 797408/2013, sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, cujo objeto é reestruturação e implantação de centros de inclusão digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

### **PORTARIA Nº 089/SEC/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO VERÇOZA DE SOUZA, matrícula 27.698, CPF nº 094.302.337-85, em substituição ao servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do Contrato nº 036/2021, processo nº 2020011164, sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e componentes, para atender as necessidades das Unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**PORTARIA Nº 090/SEC/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO VERÇOZA DE SOUZA, matrícula 27.698, CPF nº 094.302.337-85, em substituição ao servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do Contrato nº 046/2021, processo nº 2020011164, sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e componentes, para atender as necessidades das Unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS-ADIANTAMENTO Nº 120/2021-PROCESSO Nº 2021015780**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 128 a 131 do Processo nº2021015780, fica APROVADA a prestação de contas do Adiantamento nº120/2021, em nome do servidor CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26.728, que teve como finalidade atender despesas com materiais de consumo para eventuais despesas do gabinete, miúdas de pronto pagamento e extraordinárias ou urgentes da Secretaria de Educação.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2021.  
Carlos Alexandre Lima Nogueira.  
Secretário de Executivo de Gestão Educacional

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e W DAS N FARIA LTDA.

CONTRATO Nº 061/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de aditivo Arla 32 para atender as necessidades do Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Quadro descritivo e quantitativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)	Galão (20 L)	120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339030 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal  
NOTA DE EMPENHO: 2453/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 169/SEC/2021, de 08/09/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2021.  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI.

CONTRATO Nº 063/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de NOTEBOOKS, destinados a equipar PROFESSORES REGENTES das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Angra dos Reis, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1.120	UNID.	Notebook com as seguintes especificações mínimas: tela de no mínimo 15" com resolução HD com antirreflexo; processador 4 núcleos, 8 threads, 8 Mb cache, 1.8 GHz até 4.6 GHz (turbo) de velocidade, 8 GB de memória; 256 GB SSD. Placa de vídeo integrada. Teclado em português com Touchpad Multitouch e teclado numérico integrado; licença Windows 10 Professional 64 Bits em português; Embalagem com fonte carregadora, manual em Português, maleta ou mochila para transporte. Garantia de no mínimo 12 meses ON SITE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.



VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 7.026.230,40 (sete milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 0213 – Gestão e Inovação

NOTAS DE EMPENHO: 2521, 2522 e 2523

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 177/SEC/2021, de 24/09/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2021.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº 2020003774

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado.

Considerando a manifestação do Assessor Técnico Jurídico e demais documentos pertencente ao processo referenciado, REVOGA-SE a Concorrência Pública nº 001/2020, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de atividades de urbanização, parques e jardins em todo o Município de Angra dos Reis – RJ.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2021.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária-Executiva de Parques e Jardins

Tiago Murilo Scatulino de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### **PORTARIA Nº 018/2021/IMAA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAYTON RIBEIRO FRANÇA, Matrícula 19137 e CPF nº 033.820.657-46, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2021 – processo nº 2020012310, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA CNPJ nº 23.243.874/0001-75, que tem por objeto a prestação serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação contínua de servidores no sistema de licenciamento ambiental digital – SILO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399 e CPF nº 108.490.007-69, Superintendente de Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2021 e terá vigência até

o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **DECRETO Nº 12.296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 624.049,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 624.049,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 10010000	100.000,00	-
2021 20 2014 04 122 0204 2005 33909101 10010000	-	100.000,00
2021 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	85.500,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2689 33904013 10010000	-	85.500,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 10010000	10.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 10010000	-	10.000,00
2021 20 2016 06 182 0223 2024 33903020 10010000	2.910,00	-
2021 20 2016 06 182 0223 2024 33903028 10010000	10.490,00	-
2021 20 2016 06 182 0223 2024 44905299 10010000	50.000,00	-
2021 20 2016 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	63.400,00
2021 20 2018 04 122 0204 2442 33903999 10010000	1.500,00	-
2021 20 2018 04 122 0204 2442 44905299 10010000	3.500,00	-
2021 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 10010000	-	5.000,00
2021 26 2601 08 244 0134 2248 33904700 10010000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2248 33903999 10010000	-	10.000,00
2021 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 13110000	3.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 1217 33903953 13110000	3.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903014 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903016 13110000	15.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903021 13110000	8.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903014 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903017 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903099 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903999 13110000	9.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903953 13110000	8.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903099 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903632 13110000	5.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903021 13110000	3.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2254 33903632 13110000	-	104.000,00
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903999 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 1217 33903953 13110000	2.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903699 13110000	-	12.000,00
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903020 13110000	2.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0144 2508 33903099 13110000	5.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0144 2509 33903099 13110000	2.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0144 2509 33903999 13110000	8.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0144 2509 44905299 13110000	4.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 13110000	-	21.000,00
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903099 13900000	11.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 13900000	3.800,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903632 13900000	500,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 13900000	900,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 44905299 13900000	5.900,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000	9.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903016 13900000	1.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903016 13900000	1.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2502 33903632 13900000	-	33.100,00
2021 26 2601 08 243 0136 2705 44905299 13900000	14.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33904014 13900000	3.500,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903016 13900000	2.300,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903999 13900000	700,00	-

2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903099 13900000	3.500,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903300 13900000	1.500,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 13900000	4.200,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903028 13900000	12.200,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903017 13900000	5.800,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903017 13900000	1.800,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903632 13900000	-	49.500,00
2021 26 2601 08 243 0136 2705 44905199 13900000	800,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903028 13900000	2.600,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903021 13900000	700,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903028 13900000	2.600,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903016 13900000	1.400,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2705 33903017 13900000	1.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903017 13900000	1.300,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 13900000	11.200,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903020 13900000	1.400,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903632 13900000	-	23.000,00
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903999 13900000	1.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903021 13900000	2.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903632 13900000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 13900000	3.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903632 13900000	-	16.000,00
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15303000	91.549,61	-
2021 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 15303000	-	46.520,54
2021 20 2016 11 695 0220 3065 44905199 15303000	-	45.029,07
<b>TOTAL</b>	<b>624.049,61</b>	<b>624.049,61</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJAIRO SOUZA FIÃES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa CivilELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO  
Secretária Executiva de Parques e JardinsGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de SaúdeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 001/2021**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Processo nº 2020011635, que tem por objeto a locação de sonorização/iluminação e locação de painel de Led, para atender o Projeto Circuito Arte é Vida.

Designar o servidor Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE EVENTOS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos  
Matrícula: 27092**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 002/2021**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Processo nº 2020011639, que tem por objeto a locação de treliça em alumínio, para atender o Projeto Circuito Arte é Vida.

Designar o servidor Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE EVENTOS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos  
Matrícula: 27092**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 003/2021**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Processo nº 2021013339, que tem por objeto a prestação de serviço de streaming, para atender o Projeto Circuito Arte é Vida.

Designar o servidor Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE EVENTOS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos  
Matrícula: 27092

**PORTARIA No 1191/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1162/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 01 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escola Municipal, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensa
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CETI E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	04/10/2021
3712	FABIANA DE ALMEIDA	DIRETORA	CETI E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	04/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**PORTARIA No 1192/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1162/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 01 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escola Municipal, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designação
21615	SIRLENE MARIA DELFINO	DIRETORA	E. M. CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	27/09/2021
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DIRETORA	CETI E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	04/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SE-

CRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Lote 1 – Quadro sintético da necessidade de prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência e emergência para garantir a continuidade do serviço da UPA 24 horas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA PEDIÁTRICA/24 horas/semana/plantonista	28
2	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA/24 horas/semana/plantonista	03
3	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/30 horas/semana/plantonista	03

Lote 2 – Quadro sintético da necessidade de prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência e emergência para garantir a continuidade dos serviços do SAMU:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/24horas/semana/plantonista.	07
2	MÉDICO REGULADOR/24 horas/semana/plantonista.	12
3	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)/ 30 horas/semana/ plantonista.	13
4	Radioperador/ 30horas/semana/plantonista.	5

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global em R\$ 1.394.061,21 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme proposta apresentada pela contratada.

PRAZO: O prazo de contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 24, IV da Lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20215453, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0181.2152.33903999.12900001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 981, de 27/09/2021, no valor de R\$ 200.000,00; Ficha nº 20214934, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0181.2233.33903999.12900001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 982, de 27/09/2021, no valor de R\$ 200.000,00; Ficha nº 20215727, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0204.2209.33903999.15306000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 983, de 27/09/2021, no valor de R\$ 994.061,21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 04 e através do Termo de Dispensa nº 014/2021/SAD.SEGES, constantes do Processo Administrativo nº 2021021623.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

Na Edição nº 1387, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 10 de setembro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 304/2021

• ARIDIANE QUEIROZ...  
LEIA-SE:

A T O N.º 304/2021

• ARIDIANE QUEIROS...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.  
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

## Dia Mundial do Idoso com atividades na Praia do Anil

### A programação reuniu dezenas de pessoas, na manhã desta sexta-feira (1º)

O Dia Mundial do Idoso, celebrado nesta sexta-feira (1º), foi movimentado em Angra dos Reis. Um evento, organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde/Coordenação da Saúde do Idoso, reuniu dezenas de pessoas na Praia do Anil. O local foi escolhido por ser ao ar livre e permitir o distanciamento necessário.

Durante a manhã, os idosos partilharam café da manhã e puderam participar de ginástica laboral e canoagem, atividades realizadas em parceria com a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e a O'mar Va'a, dentre outros colaboradores.

- O dia do idoso é todos os dias. Cuidar dos nosso idosos é preservar a nossa história e cada um aqui tem a sua história, que é maravilhosa. Nosso objetivo é trabalhar sempre mais por

vocês – destacou a enfermeira que coordena a Saúde do Idoso.

O secretário de Saúde também esteve presente para prestigiar os idosos e para eles deixou uma mensagem de carinho, também em nome do prefeito.

- Em Barcelona, onde fiz o meu mestrado, ninguém é chamado de velho ou idoso, mas sim de ancião, que quer dizer sábio. A todos vocês o nosso muito obrigado por todo o ensinamento que nos trazem com a sua experiência – disse o secretário de Saúde, recomendando aos idosos a prática de atividade física e uma boa alimentação para uma vida com saúde.

